



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 23/3/2017

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e três de março de dois mil e dezessete (23/3/2017),  
2 em sua sede, localizada na Rua Costa Azevedo, 174, Centro, em Manaus-AM, foi realizada a 497ª  
3 Sessão Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas  
4 – CREA-AM, sob a direção do seu Vice-Presidente, Eng. Civ. JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, e  
5 secretariada pelo Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, Secretário. Item **I. Verificação do**  
6 **quorum. Conselheiros Efetivos presentes:** Eng. Agr. Alexandre Henrique Freitas de Araújo, Eng.  
7 Civ. Alisson Vicente de Araújo Leão, Geol. Antônio Pinto de Andrade, Eng. Mec. Dario Duran Gutierrez,  
8 Eng. Eletric. Edney da Silva Martins, Eng. Quím. Fátima Geisa Mendes Teixeira, Eng. Civ. Gustavo  
9 Merolli, Eng. Civ. Higor Leonardo de Lima Nery, Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias, Eng. Civ. José  
10 Nildo Cavalcanti, Eng. Civ. José Carlos Coelho de Paiva, Eng. Op. Mec. Luiz Carlos Barros de Carvalho,  
11 Eng. Civ. Marco Aurélio de Mendonça, Eng. Eletric. Manuel Cesar Santos Filho, Eng. Civ. Mauro de  
12 Siqueira Queiroz, Eng. Pesca Renilton dos Santos Solarth, Eng. Civ. Saulo Pereira dos Santos, Eng. Agr.  
13 Wandecy Gomes Campos e Eng. Eletric. Wenceslau Abtibol. **Conselheiro Suplente presente no**  
14 **exercício da titularidade (art. 44 do Regimento Interno do CREA-AM):** Eng. Mec. Bruno Harley  
15 Monteiro Abiorana, Eng. Agr. Luiz José da Silva Fernandes, Eng. Eletric. Marcelo de Moraes Steinhagen  
16 e Eng. Op. Cons. Civ./Seg. Trab. Mário Jorge Conhago Tavares. **Conselheiros Efetivos com**  
17 **ausências justificadas:** Eng. Agr. Carlos Alberto Soares Magalhães, Eng. Agr. Eyde Cristianne Saraiva  
18 Bonatto, Eng. Eletric. Geraldo Vasconcelos Arruda Neto, Geol. Helder Manuel da Costa Santos, Eng.  
19 Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu, Eng. Civ. Kassem Assi, Eng. Mec. Marcos Antônio Mota de  
20 Vasconcelos, Eng. Ftal. Ricardo Luiz Ludke, Eng. Mec. Sérgio Alexandre Pereira Citti, Eng. Eletric. Sérgio  
21 Cesário Nunes e Eng. Civ./Seg. Trab. Wissler Botelho Barroso (licenciado). **Conselheiros Efetivos**  
22 **com ausências não justificadas:** sem registros. Após a Execução dos Hinos Nacional e do Estado do  
23 Amazonas, em observância aos Itens II e III da Pauta. O Senhor Vice-Presidente em ato contínuo, e  
24 depois de satisfeito o *quórum* deliberativo, cumprimentando os Conselheiros, convidados e demais  
25 presentes, informou que o Presidente CLÁUDIO GUENKA estaria ausente por estar representando o  
26 Prefeito de Manaus em Reunião promovida pela ADEMI - Associação das Empresas do Mercado  
27 Imobiliário do Amazonas, após chamou sua diretoria ali representada pelo Eng. Eletric. Wenceslau  
28 Abtibol, Diretor Administrativo, Eng. Civ. Higor Leonardo de Lima Nery, Diretor Financeiro, Eng. Civ.  
29 Alisson Vicente de Araújo Leão, Tesoureiro, Eng. Civ. Mauro de Siqueira Queiroz, Secretário e a Eng.  
30 Quím. Fátima Geisa Mendes Teixeira, Secretária Adjunta. Após, e seguindo a pauta, chamou o item:  
31 **4.1 Relato de Processo com interposição de recursos: 1. Protocolo 2543568/2016 EMAN**  
32 **EMLSÕES E TRANSPORTES LTDA** foi adiado pela ausência justificada do relator JOSÉ AUGUSTO  
33 BEZERRA DE ABREU, **2. Protocolo 2534054/2015 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEF.**  
34 **DE PETROLEO LTDA – C.E.G.M.E.Q** adiado devido à ausência justificada da relatora EYDE  
35 CRISTIANNE ARAÚJO BONATTO, **3. Processo 029344/2014 (protocolo 2553337/2016)**  
36 **ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CEEEST** adiado pelo relator ali presente  
37 ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, **4. Protocolo 2548622/2016 JULISSA MARILU**  
38 **URTECHO CURI - CEEC** adiado por solicitação do relator ali presente RENILTON DOS SANTOS  
39 SOLARTH, **5. Protocolo 2517729/2015 - WALLACE GOMES AZEVEDO-CEEC** foi convertido em  
40 diligência por solicitação do relator ali presente MANUEL CESAR SANTOS FILHO, **6. Protocolo**  
41 **2534721/2015 - CEEEST DEUSDETE ANTÔNIO LIMA (DM REFRIGERAÇÃO)** adiado por  
42 solicitação do relator ali presente MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, **7. Protocolo 2534394/2015 -**  
43 **PALÁCIO MATERIAL DE SEGURANÇA LTDA** adiado por solicitação do relator ali presente ANTÔNIO  
44 PINTO DE ANDRADE, **8. Protocolo 2532714/2015** de interesse da Eng. Ftal. **CECÍLIA PIRES ISAAC**  
45 **BORGES WOORTMANN**, a requerente solicitou interrupção de registro profissional, com base nos  
46 artigos 30 e 31 da Resolução 1.007/2003, do Confea. Considerando que a solicitação foi indeferida pela  
47 Câmara Especializada de Agronomia, em virtude da requerente exercer o Cargo de Analista em  
48 Infraestrutura de Transporte, área de especialização Ambiental, nomeada por meio da Portaria/DNIT  
49 1.976, de 15/12/2014, publicada no DOU de 16/12/2014, com posse em 13/1/2015 e exercício  
50 efetivado em 19/1/2015, sendo as atribuições do cargo, em conformidade com o artigo 1º, inciso I da  
51 Lei 11.171, de 2/9/2005, publicada no DOU de 5/9/2005, na qual constata-se que a requerente ocupa  
52 cargo para o qual era exigido sua formação; considerando que a requerente, exercendo suas atividades  
53 em Brasília, no dia 1º/11/2017, interpôs recurso ao Plenário, sob o argumento de em dois anos de  
54 atividades no órgão, em nenhum momento foi desempenhada atividade que requeresse inscrição no  
55 CREA. Considerando o disposto nos artigos 55 e 63 da Lei 5.194/66, c/c o art. 30 da Resolução  
56 1.007/2003, verificamos que nos assentamentos dos documentos da requerente, consta a ausência dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 23/3/2017

pagamentos das anuidades dos exercícios de 2009, 2011, 2012, 2013, semente o registro do pagamento de 4/12 do exercício de 2015, caracterizando o descumprimento de condicionante para interrupção de registro, bem como não há a informação que a requerente deixará de exercer sua profissão, como segunda condicionante para a interrupção de registro. **DECIDIU**, por unanimidade, e em harmonia com o voto do Conselheiro Regional Eng. Civ. JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS, pelo indeferimento do requerimento da Eng. Ftal. **CECÍLIA PIRES ISAAC BORGES WOORTMANN** por não atender as exigências regidas pela Resolução 1.007/2003; Os protocolos **9. Protocolo 2520601/2014 - CEEC ROGERIO SANTOS DE MENEZES e 10. Protocolo 2557178/2017 - ALICIANA DAS GRAÇAS FURTADO-CEEEST** foram adiados em razão da ausência justificada do relator RICARDO LUIZ LUDKE; **11. Protocolo 2542395/2016 LUIZ DI BERNARDO - CEEC** foi adiado em razão ausência justificada do Relator MARCOS ANTÔNIO MOTA DE VASCONCELOS; **12. Protocolo 2554409/2016, de ALEX DE TAVARES-ME**, que solicita registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, indicando para tanto o Eng. Mec. LISANGELO DE JESUS DOS SANTOS, que já responde tecnicamente pela empresa CGL REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇO EM AR CONDICIONADO LTDA-EPP, desde 25/10/2016. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M, para que seja DEFERIDO o pleito da empresa ALEX DE TAVARES- ME com a indicação do Eng. Mec. LISANGELO DE JESUS DOS SANTOS; **13. Protocolos 2555098 e 2543600/2016, de INSTITUTO AMAZÔNIA**, que solicita alteração no seu quadro técnico, indicando para tanto o Eng. Agr. JOSÉ RAMONILSON DE SOUZA GOMES, que já responde tecnicamente pela empresa MARCOS VENÍCIO MELO ROGÉRIO, desde 24/6/2014. **DECIDIU**, por maioria de votos, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Agronomia – C.E.AGRO para que seja DEFERIDO o pleito da empresa INSTITUTO AMAZÔNIA com a indicação do Eng. Agr. JOSÉ RAMONILSON DE SOUZA GOMES; **14. Protocolo 2555098/2016 – C.E.E.C. RIBEIRO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** foi adiado em razão da ausência justificada do relator CARLOS ALBERTO SOARES DE MAGALHÃES; **15. Protocolos 2550383/2016, de A R SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME**, que solicita Inclusão de Responsabilidade Técnica por Excepcionalidade Técnica, indicando para tanto o Eng. Eletric./Tec. Eletrotec. RUI GUILHERME MODESTO BORGES. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e de Segurança do Trabalho – C.E.E.E.S.T., para que seja DEFERIDO o pleito da empresa A R SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME com a indicação do Eng. Eletric./Tec. Eletrotec. RUI GUILHERME MODESTO BORGES e que sejam adicionadas à redação dos objetivos sociais perante ao CREA-AM as seguintes atividades: "Instalação e Manutenção Elétrica; Manutenção e Reparação de Geradores, transformadores e Motores Elétricos, Manutenção e Reparação de Baterias e Acumuladores Elétricos, exceto para veículos; **16. Protocolo 2552557/2016 DANIEL MORAES DOS SANTOS - CEEEST** foi adiado por solicitação do relator ali presente JOSÉ NILDO CAVALCANTI; **17. Protocolo 2545787/17, de FR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, que requisita alteração no seu quadro técnico, indicando para tanto o Eng. Civ. e Tecnol. em Const. Civ. – Movimento de Terra e Pavimentação LEONARDO LIRA DA SILVA para cumprir a jornada de trabalho de 3h/dia (Segunda a Sexta, de 14h às 17h), o qual já responde tecnicamente pela empresa LOPES E LOPES CONSTRUÇÕES LTDA, desde 23/1/2015, 4h/dia (segunda a sexta de 8h às 12h). **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja DEFERIDO o pleito da empresa FR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com a indicação do Eng. Civ. e Tecnol. em Const. Civ. – Movimento de Terra e Pavimentação LEONARDO LIRA DA SILVA e **18. Protocolo 2549229/16, de OLIVEIRA E BENTES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA – ME**, que requisita o registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, indicando para tanto o Eng. Civ. PAULO ROBERTO MOURÃO GOELLNER, para cumprir a jornada de trabalho de 6h/dia (Segunda a Sexta, de 13 às 19h), o qual já responde tecnicamente pela empresa PL SERVIÇOS DE ENGENARIA E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP, desde 2/10/2015, da qual é sócio (segunda a sexta de 8h às 12h). **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que seja DEFERIDO o pleito da empresa **OLIVEIRA E BENTES CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA – ME** com a indicação do Civ. PAULO ROBERTO MOURÃO GOELLNER. **4.1.2 - Relato de Processos relativos às Modalidades que não possuem Câmara Especializada constituída no Crea-AM: 1. Protocolo 2556386/17, de ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM AGRIMENSURA E GEOMENSORES DO ESTADO DO AMAZONAS – APA-Geo**, que requisita registro como Entidade de Classe neste Conselho Regional, com base nos artigos 59 e 62 da Lei Federal nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 23/3/2017

113 5.194/66. Considerando o Parecer Técnico de instrução processual, bem como, o que define a Resolução  
114 nº 1.070/15 do CONFEA, a qual "Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das  
115 instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências".  
116 Considerando, pois, que a Requerente atendeu aos pressupostos de admissibilidade estabelecidos nos  
117 incisos de I ao X do Artigo 15 da referida Resolução. **DECIDIU**, por unanimidade, e em harmonia com  
118 o voto do Conselheiro Relator Eng. Agr./Seg. Trab. WADECY GOMES CAMPOS, por conhecer a  
119 regularidade em que se encontra a entidade de classe **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE**  
120 **AGRIMENSURA E GEOMENSORES DO ESTADO DO AMAZONAS – APA-Geo**, frente às exigências  
121 documentais descritas nos incisos de I ao X do Artigo 15 da Resolução nº 1.070/15 do CONFEA,  
122 recomendando a aprovação do pleito por este Plenário e, por via de consequência, que seja remetido  
123 ao CONFEA para apreciação e homologação na Instância Superior de julgamento; **2. Processo nº**  
124 **2556620/2017**, de interesse de **CARLOS ALBERTO DA SILVA ARAÚJO** que trata de Registro  
125 Definitivo de Tecnólogo em Agrimensura, e considerando o atendimento a todas as exigências regidas  
126 pela Legislação e regulamentação específicas concernentes ao Sistema CONFEA/CREA; considerando  
127 estar de acordo a documentação analisada pela Comissão Permanente de Educação e Atribuição  
128 Profissional – CEAP conforme prevê a Decisão PL-066/16 e Portaria 052/2016-GP/CREA-AM. **DECIDIU**,  
129 por unanimidade, pela efetivação do Registro Definitivo de Tecnólogo em Agrimensura no Crea-AM, a  
130 fim de que lhes sejam conferidas as atribuições constantes nos arts. 3º e 4º da Resolução Nº 313/86,  
131 com observância ao art. 5º da mesma Resolução, circunscritos à Modalidade Agrimensura -Área de  
132 habilitação: Código 162-03-00 da Resolução nº. 473/02 do CONFEA (Grupo Engenharia- Modalidade  
133 Agrimensura; **3. Processo nº 2557888/2017**, de interesse de **CARLOS ALBERTO DA SILVA**  
134 **ARAÚJO** que trata de Registro Definitivo de Tecnólogo em Agrimensura, e considerando o atendimento  
135 a todas as exigências regidas pela Legislação e regulamentação específicas concernentes ao Sistema  
136 CONFEA/CREA; considerando estar de acordo a documentação analisada pela Comissão Permanente de  
137 Educação e Atribuição Profissional – CEAP conforme prevê a Decisão PL-066/16 e Portaria 052/2016-  
138 GP/CREA-AM. **DECIDIU**, por unanimidade, pela efetivação do Registro Definitivo de Tecnólogo em  
139 Agrimensura no Crea-AM, a fim de que lhes sejam conferidas as atribuições constantes nos arts. 3º e  
140 4º da Resolução Nº 313/86, com observância ao art. 5º da mesma Resolução, circunscritos à  
141 Modalidade Agrimensura - Área de habilitação: Código 162-03-00 da Resolução nº. 473/02 do CONFEA  
142 (Grupo Engenharia- Modalidade Agrimensura; **4. Processo nº 2557888/2017**, de interesse de  
143 **CARLOS ALBERTO DA SILVA ARAÚJO**, considerando estar de acordo a documentação analisada pela  
144 Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP conforme prevê a Decisão PL-  
145 066/16 e Portaria 052/2016-GP/CREA-AM. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo Deferimento do  
146 requerimento de expedição de CERTIDÃO ao Tec. Agrim. LUÍS ALBERTO DA COSTA, fim de que sejam  
147 claramente discriminadas/detalhadas em suas atribuições para a execução de atividades de  
148 georreferenciamento de imóveis rurais (já obtidas), as atribuições para as atividades de  
149 "Geoprocessamento voltadas para a Interpretação de Imagens, com a finalidade de definir o traçado  
150 de rios, igarapés, lagos e outros acidentes geográficos", eis porque são típicas das profissões abrangidas  
151 pelo Sistema Confea/Crea, devendo ser exercidas por profissionais legalmente habilitado para estes  
152 fins; **5. Processo nº 2556484/2016**, de interesse do Geógrafo **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA**  
153 **ARAÚJO**, considerando que o profissional exerce cargo de Professor na UFAM, Instituição de Ensino  
154 Superior que possui como missão Cultivar o saber em todas as áreas do conhecimento por meio do  
155 ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para formação de cidadãos e para desenvolvimento da  
156 Amazônia. Considerando que o pleito não se enquadra no inciso II do ART. 30 da Resolução 1.007/2003.  
157 "Art. 30. – A interrupção de registro é facultado ao profissional registro que não pretende exercer sua  
158 profissão e que atenda às seguintes condições: II – Não ocupe cargo ou emprego para qual seja exigida  
159 sua formação profissional ou para cujo concurso ou processo seletivo tenha sido exigido título  
160 profissional de área abrangida pelo Sistema Confea/Crea". **DECIDIU**, por unanimidade, pelo  
161 indeferimento do requerimento de interrupção de registro do Geógrafo NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA  
162 ARAÚJO por não se enquadrar no inciso II do ART. 30 da Resolução 1.007/2003; **6. Processo nº**  
163 **2534302/2015**, de interesse do Eng. Ftal. **DIOGO DE FREITAS REZENDE**, considerando o parecer  
164 técnico e a análise da Comissão de Educação e Atribuição Profissional-CEAP deste Conselho Regional,  
165 acerca do requerimento de extensão de atribuições (visando a execução de atividades de  
166 georreferenciamento de imóveis rurais, e de concessão de certidão especial para esses fins).  
167 Considerando que o interessado não cumpriu os requisitos da Resolução 1.073/2016 do Confea, devido  
168 à falta de cadastramento do curso de especialização lato sensu em georreferenciamento de imóveis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 23/3/2017

9 rurais no Crea, sendo cabível somente para fins de enriquecimento curricular (apostilamento de  
0 estudos). **DECIDIU**, por unanimidade, pelo indeferimento do requerimento Eng. Ftal. **DIOGO DE**  
1 **FREITAS REZENDE** por não haver cumprido os requisitos dispostos na Resolução 1.073/2016 do  
2 Confea, devido à falta de cadastramento do curso de especialização lato sensu em georreferenciamento  
3 de imóveis rurais no Crea, sendo cabível somente para fins de enriquecimento curricular (apostilamento  
4 de estudos). **4.2 - Distribuição de Processos - Interposição de Recurso ao Plenário - 1.**  
5 **Processo 2550894/16 – C.E.E.E.S.T. SUANÃ MONTEIRO BEZERRA**, Assunto: Revisão de  
6 Atribuição foi distribuído ao Conselheiro HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY; **2. Processo 2549370/16**  
7 **– C.E.E.C. - FAB DE ASSIS BARBOSA DE SOUZA** Assunto: Suposta falsificação de CAT foi distribuído ao  
8 Conselheiro Regional LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO; **3. Processo 2552958/16 – C.E.E.E.S.T.**  
9 **Eng. Telecom. ANTÔNIO GINO SILVA DOS ANJOS** Assunto: Interrupção de Registro foi distribuído  
10 ao Conselheiro ALISSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO; **4. Processo 2549472/16 – C.E.E.E.S.T. CACE**  
11 **CASADOS COMP. ELETRÔNICOS LTDA** Assunto: Falta de Registro de ART de Execução foi distribuído  
12 ao Conselheiro MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA. **4.2.1 - Distribuição de Processos relativos às**  
13 **Modalidades que não possuem Câmara Especializada constituída no CREA-AM** não houve  
14 registro. Em seguida, o Vice-Presidente Presidente chamou o item **4.3 – Discussão de Assuntos de**  
15 **Interesse Geral - 1) Prestação de Contas da Mútua fevereiro de 2017.** Apreciando a **Prestação**  
16 **de Contas da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-Caixa Amazonas** referente ao mês  
17 de fevereiro, do exercício de 2017; considerando os aspectos financeiros de comprovação documental  
18 constantes no Ofício 9/2017-Caixa/AM de 15 de março de 2017, objetivando dar conhecimento ao  
19 Plenário do CREA-AM quanto ao recebimento da Prestação de Contas da Caixa-AM, referente ao mês  
20 de fevereiro/2017; considerando os critérios analisados onde verificou-se que todas as páginas foram  
21 numeradas, totalizando 25 páginas; considerando ainda, que não foram encontrados inconformidades  
22 em relação ao Suprimento de Fundos; considerando que de acordo com os elementos analisados na  
23 prestação apresentada, não foram encontradas irregularidades; **2) Portaria AD REFERENDUM**  
24 **31/17**, de 25 de janeiro de 2017, que aprovou o Projeto visando à captação de recursos para realização  
25 do Programa de Representação Institucional para participação em Reuniões do Calendário do Sistema  
26 Confea/Creas e Mútua - PRODESU nº I-A, elaborado por este Conselho Regional. Considerando por fim,  
27 o art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de  
28 urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar  
29 o ato do Senhor Presidente; **3) Portaria AD REFERENDUM 51/17**, de 24 de fevereiro de 2017, que  
30 aprovou o projeto visando a captação de recursos para realização do Programa de Desenvolvimento e  
31 Aprimoramento da Fiscalização – PRODAFISC. Considerando por fim, o art. 86 inciso XIV, do Regimento  
32 Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e  
33 da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar o ato do Senhor Presidente; **4) Portaria**  
34 **AD REFERENDUM 61/17**, que autorizou *Ad referendum* do Plenário do CREA-AM a Alteração no  
35 Quadro de responsabilidade Técnica da empresa F. P CAVALCANTE DE GOMES, com a indicação do Eng.  
36 de Operação e Construção Civil LUIZ CARLOS BORGEA DA SILVA, para os Objetivos Sociais constantes  
37 em seu último Instrumento de Alteração Contratual, no contexto de suas atribuições profissionais. Em  
38 se tratando de EMPRESA INDIVIDUAL DE LEIGO (SOCIEDADE MPRESÁRIO) como sendo a característica  
39 de sua constituição os Objetivos Sociais afetos ao Sistema Confea/Crea constituir-se-ão: “Obras De  
40 Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Construção de Instalações Esportivas d Recreativas; Serviços  
41 de Pintura de Edifícios. Em geral, No limite das atribuições profissionais dos responsáveis técnicos  
42 indicados.” Considerando o art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente  
43 “resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de  
44 votos, referendar o ato do Senhor Presidente; **5) Portaria AD REFERENDUM 63/17**, que autorizou  
45 *Ad referendum* do Plenário do CREA-AM o registro da Pessoa Jurídica EQETA CONSTRUÇÕES LTDA –  
46 ME, indicando para tanto como responsável técnico, a profissional Eng. Civ. Letícia Silva Costa, para os  
47 Objetivos Sociais constantes em seu último Instrumento de Alteração Contratual, no contexto de suas  
48 atribuições profissionais. Em se tratando de EMPRESA INDIVIDUAL DE LEIGO (SOCIEDADE  
49 EMPRESÁRIO) como sendo a característica de sua constituição os Objetivos Sociais afetos ao Sistema  
50 Confea/Crea constituir-se-ão: “Construção de Edifícios; Obras de Terraplanagem; Instalação de  
51 Manutenção Elétrica (p/ edificações, baixa tensão); Instalação Hidráulica, Sanitária e de Gás (p/  
52 edificações); Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Construção de Instalações Esportivas e  
53 Recreativas; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Impermeabilização em Obras de Engenharia  
54 Civil; Demolição de Edifícios e outras Estruturas; Construção de Redes de Abastecimento de Água,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 23/3/2017

225 Coleta de Esgoto, e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação; Serviços de Engenharia;  
226 Administração de Obras; Obras de Fundações; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;  
227 Sondagens; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Engenharia; Topografia; Pintura para  
228 Sinalização em Pista Rodoviária e Aeroportos, Construção de Rodovias”. Considerando o art. 86 inciso  
229 XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de urgência, *ad*  
230 *referendum* do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar o ato do  
231 Senhor Presidente; **6) Portaria AD REFERENDUM 65/17**, de 17 de março de 2017, que Suspende a  
232 Decisão de Plenário nº 42/2017, com base nos argumentos apresentados pela Comissão Especial do  
233 Mérito – C.E.M, por meio do Memorando nº 6/2017, e fundamentado no que dispõe o artigo 31, do  
234 Regimento Interno do Crea, em vigor e ainda, Aprova o Relatório da Comissão Especial do Mérito que  
235 entendeu, de forma unânime, a indicação do Senhor Profissional Eng. Quim. ÉLCIO JUDÁ DE OLIVEIRA  
236 ASSAYAG à inscrição no Livro do Mérito, e a SUFRAMA – SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE  
237 MANAUS por fazer jus à homenagem da Menção Honrosa; afastando, portanto, a indicação da AEAA,  
238 bem como mantendo a indicação do Profissional Eng. Agr. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Considerando  
239 o art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de  
240 urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar  
241 o ato do Senhor Presidente. **V – Discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Plenário**  
242 **nº 496, de 16/2/2017:** Sem manifestações o documento foi aprovado na forma que se encontrava.  
243 **VI - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:** Acusou o recebimento das  
244 justificativas dos Conselheiros Regionais Eng. Agr. Carlos Alberto Soares Magalhães, Eng. Agr. Eyde  
245 Cristianne Saraiva Bonatto, Eng. Eletric. Geraldo Vasconcelos Arruda Neto, Geol. Helder Manuel da  
246 Costa Santos, Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu, Eng. Civ. Kassem Assi, Eng. Mec. Marcos  
247 Antônio Mota de Vasconcelos, Eng. Ftal. Ricardo Luiz Ludke, Eng. Mec. Sérgio Alexandre Pereira Citti e  
248 do Eng. Eletric. Sérgio Cesário Nunes. Em ato contínuo, o Presidente chamou o item **VII- Discussão**  
249 **e votação dos Demonstrativos Contábeis, com parecer da Comissão de Orçamento e Tomada**  
250 **de Contas do mês fevereiro/2017:** O Senhor Vice-Presidente, após a leitura do Parecer da Comissão  
251 de Orçamento e Tomada de Contas pelo Diretor Financeiro, submeteu à votação os demonstrativos  
252 contábeis relativos ao mês de fevereiro de 2017, estes já devidamente aprovados pela Comissão  
253 Permanente e Diretoria. Após apreciação e discussão da prestação de contas referente ao mês de  
254 fevereiro de 2017, e, considerando o parecer favorável exarado pela Comissão de Orçamento e Tomada  
255 de Contas os quais foram distribuídos em cópia a todos. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, aprovar  
256 as referidas contas, na forma seguinte: **a) Superávit Orçamentário de R\$ 1.764.219,31** (Um  
257 milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e um centavos); **b)**  
258 **Patrimônio Líquido de R\$ 16.293.889,71** (Dezesseis milhões, duzentos e noventa e três mil,  
259 oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos); **c) Superávit Financeiro de R\$**  
260 **9.850.826,57** (Nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta  
261 e sete centavos); **d) Superávit Patrimonial de R\$ 5.231.189,94** (Cinco milhões, duzentos e trinta e  
262 um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Após, veio o **Item VIII – Discussão**  
263 **e aprovação do parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL.** O Vice-Presidente informou  
264 que não houve certame licitatório no mês de fevereiro de 2017. **Item IX – Comunicados** –  
265 Aniversariantes do mês de março: 03/03 – Dener Jeferson Horta de Aquino (Suplente do Conselheiro  
266 Wenceslau), 04/03 – Luiz José da Silva Fernandes, 17/03 – Jurimar Collares Ipiranga, 19/03 – Lynneu  
267 Francisco Campos e 20/03 – Carlos Alberto Soares de Magalhães. Após a palavra foi franqueada ao  
268 Diretor Financeiro e Coordenador da Comissão de Relações Públicas HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY.  
269 Que destacou as atividades desenvolvidas pela Comissão de Relações Públicas nos meses de janeiro a  
270 março de 2017, colegiado composto pelos Conselheiros: COORDENADOR: Eng. Civ. HIGOR LEONARDO  
271 DE LIMA NERY, Eng. Eletric. SÉRGIO CESÁRIO NUNES. MEMBRO: Eng. Quim. FÁTIMA GEISA MENDES  
272 TEIXEIRA. SUPLENTE: Eng. Mec. DARIO DURAN GUTIERREZ, Eng. Agr. EYDE CRISTIANNE SARAIVA  
273 BONATTO e o Geol. HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS. Sendo assessorada pela empregada  
274 ROSÂNGELA AZEDO DE OLIVEIRA, pela assessora de comunicação LISÂNGELA ALVES DA COSTA e pelo  
275 superintendente de relações institucional HARLEY LIFSITCH SILVA. Dispôs que a comissão deu início às  
276 suas atividades no dia 27 de janeiro do ano em curso, ocasião em que aprovou calendário de suas  
277 reuniões ordinárias. Afirmou que na primeira reunião o Colegiado solicitou algumas providências as  
278 quais elencou: 1) consulta aos Creas para saber se esses dispunham de cartilhas ou vídeos institucionais  
279 visando à produção de material para uso da Comissão e para o Conselho. Responderam apenas os  
280 Creas: RS, GO, MG e PB; 2) Foram enviados ofícios às Instituições de Ensino para dispor de seus



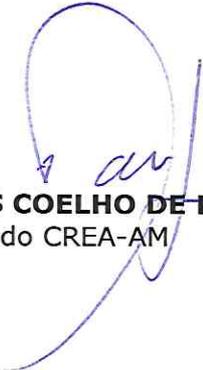
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**  
**ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM**  
**REALIZADA EM 23/3/2017**

1 calendários de Eventos relacionados à engenharia, aula da saúde e etc. Receberam retorno de  
2 algumas instituições as quais foram agendadas palestras e algumas já foram realizadas; 3) Envio de  
3 Memorando às Câmaras solicitando um espaço para a CRP pedir apoio dos membros nas palestras a  
4 serem proferidas, afirmou que não conseguiu cumprir completamente tal agenda mas aproveitou o  
5 momento da plenária em que estavam a maioria dos coordenadores de câmaras ali presentes e adiantou  
6 que a ideia da CRP seria de contar com a participação de todas as áreas para as palestras que estaria  
7 sendo demandada nas mais diversas áreas como mecânica, elétrica, agronomia. Destacou que a  
8 participação das câmaras por meio de seus membros seria muito enriquecedora; após continuou com  
9 as providências tomadas pela CRP; 4) Estariam trabalhando na constituição de um plano de trabalho;  
0 5) Solicitaram o calendário das Inspetorias para a viabilização de ações no interior por meio da  
1 Assessoria de Inspetorias-ASINP; 6) Sugeriram a adoção de um Programa de Atendimento ao  
2 profissional visando à implementação dentro do Conselho. Como contribuição foi sugerido a inclusão no  
3 programa de capacitação anual do CREA do programa ofertado pela empresa TARGO Consultoria. Na  
4 segunda reunião (17/2/17), o Colegiado se dedicou a iniciar as etapas de elaboração de seu plano de  
5 trabalho; Na terceira reunião (17/3/17), conduzida pelo Coordenador Adjunto foram abordados  
6 algumas das palestras realizadas e cientificou quanto a importância dos membros estarem inseridos  
7 nas ações a serem desempenhadas pela Comissão por ocasião do evento das Águas que ocorrerá de  
8 10 a 12 de maio de 2017. Após informou quanto o CRONOGRAMA DE PALESTRAS - Dia - 8/3/17. Foram  
9 realizadas 3 (três) palestras solicitadas pelo CETAM nos três turnos (manhã, tarde e noite) contou com  
0 a participação do Harley e Marcelo do Crea JR. Público nos três turnos foram de 263 alunos. Dia -  
1 9/3/17, às 19h. Palestra na Uninilton Lins com a participação dos Conselheiros Sérgio Cesário e Dario  
2 Gutierrez com um Público de 230 alunos; Dia 10/3/17, às 19h - Palestra no Senai com a participação  
3 do Harley e Representante do Crea JR com o Público de 87 alunos. Destacou que no dia 14/3/17, às  
4 8h30 - foi realizada uma Palestra solicitada pela Fametro com o tema Mulheres na Engenharia com a  
5 participação da Conselheira Fátima Geisa Mendes Teixeira e as Conselheiras Jucilene Sanchez, Kelly  
6 Navegante e Michele Mattos que dividiram com os discentes suas experiências profissionais a palestra  
7 foi muito elogiada com a participação de 163 alunos; Dia 15/3/17, às 19h - Palestra no Ifam/Campus  
8 Distrito com a participação do Harley e Representante do Crea JR com um público de 77 alunos; Dia  
9 16/3/17, às 19h - Palestra na Estácio com a participação do Harley e Representante do Crea JR - Público  
0 116 alunos; Dia 20/3/17, às 19h - Palestra na Uninorte Laurent com a participação do Coordenador da  
1 CRP, da Superintendente Adjunta da Fiscalização Socorro Lamego e Representante do Crea JR - Público  
2 62 alunos, destacando que alguns dos discentes presentes na palestra estariam acompanhando aquela  
3 sessão de plenário. Após dispôs que as próximas palestras agendadas serão na Universidade Federal  
4 do Amazonas - UFAM no dia 27/3/17 às 19h e na Ulbra dia 30/3/17 às 19h. Registrou também, que  
5 estariam no aguardo das respostas das demais instituições de ensino e ainda procurando focar nas  
6 empresas privadas e públicas que concentrem profissionais do Sistema como a Sepror, Eletrobrás,  
7 Infraero e outras, e que para tais palestras o enfoque seria pontual para o sistema, de como os  
8 processos funcionam dentro do CREA. Por fim, informou que o Colegiado estaria vislumbrando a  
9 possibilidade de fazer uma palestra piloto focada para os profissionais que estão precisando de atenção,  
0 ocasião em que esperava contar com a experiência dos Conselheiros. A ideia seria de divulgarmos pelos  
1 canais de divulgação do CREA-AM e atrair o público para uma palestra na Sede do Conselho. O Vice-  
2 Presidente parabenizou o Coordenador HIGOR NERY pelo seu empenho a frente da Comissão de  
3 Relações Públicas. Após a palavra foi franqueada ao Conselheiro SAULO PEREIRA que cumprimentou  
4 seus pares ao tempo que congratulou a APAGEO por haver sido aprovada, em âmbito regional, como  
5 mais uma entidade de classe que comporia o sistema Confea/Crea/Mútua, dispôs que o SENGE  
6 acompanhou de perto o trabalho desenvolvido pela Diretoria na pessoa do Senhor Ismael e do Professor  
7 Sanches, trabalho que garantiu a representação dos profissionais da Agrimensura, registrando que a  
8 entidade seria composta por muitos jovens, inclusive na sua Diretoria assegurando uma característica  
9 de entidade moderna que valoriza a participação de jovens no sistema Confea/Crea/Mútua formando  
0 novas lideranças. Após a palavra foi franqueada ao discente membro do CREA JR MARCELO ALMEIDA  
1 - Esse dispôs que como representante do CREA JR, juntamente com a Coordenadora da Comissão do  
2 CREA JR Conselheira FÁTIMA GEISA tem participado de várias atividades de relevante importância para  
3 o jovem estudante com atividades técnicas geralmente praticadas na área de engenharia civil, afirmou  
4 que almejavam participar em outras áreas também, assim como gostariam de inserir os conselheiros  
5 nas atividades técnicas do Crea JR, ressaltou que as atividades seriam conduzidas juntamente com a  
6 Comissão de Relações Públicas agradecendo o convite de estar participando da comissão de relações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM  
ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM  
REALIZADA EM 23/3/2017

337 públicas oportunidade que julgou proveitosa, informou que gostaria de participar de outras comissões  
338 para tentar introduzir os discentes no sistema. Registrou e exaltou a participação dos jovens que  
339 estariam participando daquela sessão de Plenária. Agradeceu o espaço e esperava contribuir a cada dia  
340 com o sistema Confea/Crea/Mútua. Após chamou o próximo Conselheiro inscrito LUIZ CARLOS BARROS  
341 DE CARVALHO que cumprimentou a todos e informou que a CEMM teria uma propositura a ser informada  
342 aos conselheiros com referência a criação de um grupo de trabalho para cuidar dos  
343 Microempreendedores Individuais e para explanar sobre o assunto passou a palavra do Representante  
344 de Plenário na CEMM, o Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, esse externou inicialmente a sua  
345 alegria em receber naquela sessão, que seria um espaço democrático, receber os alunos da professora  
346 Socorro Lamego esses discentes já iniciam conhecendo os trabalhos de uma sessão de plenário, esses  
347 que seriam futuros egressos do Conselho sugerindo que outros professores conselheiros poderiam  
348 trazer seus alunos. Após remeteu a fala do Conselheiro LUIZ CARLOS, antes esclareceu que o  
349 Representante de Plenário, embora não tenha direito a voto nas Câmaras, esse configura-se como elo  
350 entre o Plenário e a Câmara Especializada e seria o Representante de Plenário quem traria as  
351 reivindicações da câmara para o Plenário, após continuou sobre o tema ali iniciado pelo Coordenador  
352 da CEMM sendo uma propositura que alcançaria a todas as câmaras, ou seja multicameral, iniciativa do  
353 Coordenador da CEMM LUIZ CARLOS, afirmou que seria de bom alvitre tendo em vista haver um  
354 movimento nacional, e todos os Creas dariam o ponta pé inicial de instituir na forma regimental um  
355 grupo de trabalho para tratar do tema Microempreendedores Individuais, esclareceu que o assunto teria  
356 justificativa elaborada pela Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia. Após passou os informes  
357 da Comissão de Ética Profissional – rememorando que tal comissão auxiliaria na instrução de processos  
358 aportados pelas câmaras e depois de instruídos são remetidos aos colegiados que deliberam sobre a  
359 aplicabilidade de duas sanções de processos éticos disciplinares quais sejam: Censura Pública e  
360 Advertência Reservada afirmou sobre o trabalho realizado em nível nacional cujas reuniões são em  
361 Brasília e que estariam trabalhando para o aperfeiçoamento de regulamento de condução para processo  
362 ético disciplinar e logo teriam grandes avanços sobre tal questão, afirmou que são 27 representantes  
363 dos estados quem participariam das reuniões nacionais e quando se deparava com o quantitativo de  
364 processos havia uma discrepância no tocante a quantidade de processos a Comissão de Ética do Crea-  
365 AM, possuía, atualmente, seis processos enquanto que nos outros Creas como Rio de Janeiro, São  
366 Paulo e outros possuíam centenas de processos, deduzindo ou não se estaria praticando infringência  
367 ao código de ética ou a Sociedade Amazonense não estaria denunciando acrescentado que no Crea não  
368 se pratica o corporativismo e sim à prática da sementeira da desejada justiça. Após passou aos informes  
369 como Coordenador da Comissão Eleitoral Regional - afirmou que o processo eleitoral estaria em  
370 andamento; que foi realizada a primeira reunião e os trabalhos instalados e tomados os atos iniciais  
371 sendo aguardado a publicação do calendário eleitoral para atendimento. Esclareceu que se no pleito de  
372 2017 não tivermos 10% a mais de eleitores do que a eleição passada teremos que devolver o dinheiro  
373 ao PRODESU, programa cuja aporta recursos para a Comissão que usa tais recursos para alcançar o  
374 território do Amazonas, convocando os seus pares ali presentes para exercer mais esse ato de  
375 cidadania. Nada mais havendo, o Vice-Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada  
376 aquela sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata  
377 que, depois de lida e achada conforme seria assinada por ele e pelo Secretário, quem secretariou a  
378 referida reunião. Auditório Arly Barbosa Coutinho, em Manaus, 23 de março de 2017.

  
Eng. Civ. JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA  
Vice-Presidente do CREA-AM

  
Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ  
Secretário do CREA-AM

